direite ambiental

- CLASSIFICAÇÃO DE MEIO AMBIENTE: "consumo de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas".
- meio ambiente natural: refere-se ao espaço composto pelas elementos da Natureza, tais como flora, fauna, micro-organismos, águas, atmosfera, solo e subsolo, os quais interagem entre si plassegurar o equilíbrio dos ecossistemas.
- meio ambiente artificial: refere-se ao espaço construído pelo engenho humano a cidade -, que proporciona aos seus habitantes as condições pl exercer funções básicas como morar, trabalhar, circular, etc.
- meio ambiente currural: é composto pelos elementos naturais e antificiais, materiais e imateriais, portadores de referências à identidade, à ação e à memória dos grupos formadores da sociedade brasileira, que revelam, portanto, a cumura, a história e a forma de viver, fazer e criar das gerações passadas de nossa civilização.
- meio ambiente do trabalho: eonoiste no local onde ao pessoas desenvolvem suas atividades laborais, e cuta salubridade deve ser permanentemente mantida com vistas a evitar o desenvolvimento de doenças e preservar a saúde física e mental do trabalhador.

principios

1

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: algumas atividades podem acabar comprometendo a qualidade do meio ambiente e a disponibilidade dos recursos naturais e, consequentemente, a saúde, o bem - estar e a qualidade de vida das pessoas.

Como a coletividade tem a necessidade e o direito inalienável ao desenvolvimento, mas também a necessidade e o direito inalienável ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, é preciso buscas e implemental mecanismos que possibilitem a convivência desses direitos, vá que um não pode se sobrepor ao autro.

Devem ser aplicadas as melhores práticas de gestão CADERNO INTELIGENTE®

ambiental, impedindo a degradação do meio ambiente, e a mais avançada tecnologia pl garantir o uso racional dos recursos naturais, evitando o seu esgotamento.

PREVENÇÃO: a forma mais eficiente de se resguardar o direito da coletividade ao meio ambiente ecologicamente equilibrado é evitando as ações e omissões de terceiros (incluindo o Poder Público), o princípio da prevenção exige que todas as iniciativas, obras au atividades que possam causas um dano ambiental sesam impedidas au interrompidas antes que o dano se concretive.

O princípio da prevenção tem aplicação no campo legislativo, administrativo e tudicial.

PRECAUÇÃO: Tem como obsetivo evitar danos ambientais, porém não deve ser confundido com o princípio da prevenção.

importante) prevenção é quando se pode afirmar, amavés do conhecimento científico, que tal fato ocorrerá e causará um dano ambiental, tá a precaução é quando não se tem certeza sobre o dano, mas, apesar disso há elementos suficientes pl indicar a probabilidade de ocorrer um dano.

FUNÇÃO 60CIAL DA PROPRIEDADE: a propriedade é um direito fundamental previsto pela CF, e além disso, o CC determina que este direito seta exercido "em consonância com as suas finalidades econômicas e sociais de modo que setam preservados, de conformidade com o estabelecido em lei especial, a flora, a fauna, a beleza natural, bem como evitada a poluição do ar e das águas.

A função social da propriedade urbana é cumprida quando ela arende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor (art. 18ε, § 2°).

A função da propriedade rural é cumprida quando ela arende, de forma simultânea os seguintes requisitos: 1- aproveitamento racional e adequado; 2- utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e CADERNO preservação do meio ambiente; 3- observância das INTELIGENTE.

disposições que regulam as relações de trabalho; 4- exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.

INFORMAÇÃO AMBIENTAL: visa garantir que a coletividade tenha conhe cimento pleno das questões relacionadas ao meio ambiente, e, com tal conhecimento, consiga formar uma opnião sobre os problemas ambientais e participar de discussões sobre o assunto de forma consciente.

Para que esse princípio funcione, é necessário que o Poder Público passe plos cidadãos informações claras e obserivas sobre o estado atual do meio ambiente.

* Lei 10. 650/2003: Lei de Acesso à Informação Ambiental.

un além dessa lei o órgão ambiental deverá públicar no Diário Oficial os dados sobre qualquer assumto.

PARTICIPAÇÃO POPULAR: Tá que o meio ambiente ecologicamente equilibrado é um direito de todos, é de se esperar que todos possam intervir nas macroquestões ambientais relacionadas à definição e implantação de normas e políticas públicas.

* Powitor - PAGADOR: as atividades econômicas e industriais produzem externalidades positivas e negativas.

* positivos: benefícios gerados à sociedade, sem que lhes cobre por 1660.

* negativas: malefícios provocados à sociedade.

Para que a situação não fique insusta pl quem sub sofre as consequências e quem causa o dano, o princípio em questão determina a indenização das externalidades ambientais negativas.

vourio- PAGADOR: aquele que utilizar recursos ambientais com fino econômicos a utilizar de forma privativa recursos ambientais escassos deve pagar uma contribuição financeira à coletividade, ainda que de forma indireta.

* Lei 6.938 181

CADERNO INTELIGENTE®

reado com medidas de prote	
	da água esta el servicio de la composição de la composiçã
	the security of the second
	- in the
	3 Sudant winting
	s rough Arrangina Typia ang esar
	POZER KOD KOD KOD U TAKON
PERSONAL MERCENIA	JA TO ALEREN ON THE BURE
	morten director of the section of th
	and the second of the price of
	Sind a ry on the law has a few metabolic ?
	and the atem of mountains and pro-
	was a series of the series of
torn turke kak a nitura no.	A LILLING OF STORY (P) - STREET
	Transit Butter Statementon all
when any of our still	you is a survey of the particular of
sies growing has alleged to	and the state of t
Trees.	. The same of the
northwester were	of restriction of the first through the second
I Same The State of the State o	esturing rand development an extracted
Kangle, kama ada kanginas B	Charles a Charles there was a serie of
	proche Content